

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: AGOSTO/2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: ADESC – Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região ENDEREÇO: Rua Altamir Crippa, 122 RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO PRASS DATA: 26/08/2021	
CEP 89.520-000 CPF: 030.091.419-98 VALOR: R\$ 2.500,00	

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Aquisição de material esportivo (camisetas, calções, meias e bolas) para utilização em jogos e treinamentos do Projeto de Formação, PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL E FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA				
967	25/06	Material Esportivo: Bolas		5.000,00 (4 PARCELAS DE R\$ 1,250,00)	1.250,00 (3ª PARCELA)
1.644	24/06	Material Esportivo: Calção, Camiseta e Meião	-	5.000,00 (4 PARCELAS DE R\$ 1,250,00)	1.250,00 (3ª PARCELA)
TOTAIS					2.500,00

LOCAL E DATA

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS. NOME CARIMBO)

CARLOS ROBERTO PRASS - PRESIDENTE

CONTADOR/TEC. CONTAB. TESOUREIRO ASS. NOME - CRC

DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS - TESOUREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPÓSITO: AGOSTO/2021

RECEBEDOR DE RECURSOS: ADESC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO

CNPJ/CPF: CPNJ: 21.612.245/0001-40

MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC

DATA DEPÓSITO: 26/08/2021

VALOR: 2.500,00

FONE PARA CONTATO: (49) 999156786 – CARLOS ROBERTO PRASS

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, SC, 16 de setembro 2021.

Presidente – Carlos Roberto Prass

Tesoureira – Daniella Cristina Valliatti Prass

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos, SC, 16 de setembro de 2021.

21/09/2021.

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Entidade abaixo descrita possui os seguintes dados cadastrais:

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO – ADESC

Endereço: RUA ALTAMIR CRIPPA, 122.

Bairro: SÃO FRANCISCO

Nome do Presidente: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Nome Vice-Presidente: FRANCIELE CORDEIRO LEÃO

Telefone: 49 - 988557222

Tesoureira: DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS

Telefone: 49-999888791

Responsável pela Prestação de Contas: CARLOS ROBERTO PRASS

Telefone: 49 - 999156786

Data de Mandato: Início dia08/09/2020 e término dia08/09/2022

e-mail: carlosprass@yahoo.com.br

Curitibanos, 16 de setembro de 2021.


CARLOS ROBERTO PRASS – Presidente


DANIELLA CRISTINA VALLIATTI PRASS - Tesoureira

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL
DE CURITIBANOS E REGIÃO - ADESC

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C Nº	2228-4
SALDO BANCÁRIO CONFORME EXTRATO EM		26/08/2021	R\$ 0,00

MAIS (depósitos diversos)

MENOS (Avisos de créditos não considerados pos nós)

MENOS (Cheques não considerados pelo banco)

Saldo conforme nosso registro em 27/08/2021 R\$ 0,00

LOCAL E DATA

Curitibanos, 16 de setembro de 2021.

Presidente-Respons. Aplic Recursos
Carlos Roberto Prass

Daniella Cristina Valliatti Prass
Tesoureira

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	2.499,80 C
03/08/2021	<u>030956</u>	<u>CRED TEV</u>	5,00 C
		Saldo	2.504,80 C
03/08/2021	000000	RETIRADA	2.504,80 D
		Saldo	0,00 C
03/08/2021	000000	RETIRADA	0,20 D
		Saldo	0,20 D
03/08/2021	727220	RESG AUTOM	0,20 C
		Saldo	0,00 C
26/08/2021	<u>000001</u>	<u>CRED TED</u>	2.500,00 C
		Saldo	2.500,00 C

(Sem assunto)

De: Carlos Roberto Prass (carlosprass@yahoo.com.br)

Para: carlosprass@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 10:20 GMT-3

14:13		71%	
← INTERNET BANKING		SAIR	
		Saldo	2.500,00 C
26/08/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D
		Saldo	2.451,00 C
26/08/2021	210803	TAR SAQ AG	2,90 D
		Saldo	2.448,10 C
26/08/2021	210803	TAR SAQ AG	2,90 D
		Saldo	2.445,20 C

Lançamentos do Dia

NID

DATA MOV.	INR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
27/08/2021	000000	DEP.DINH.	54,80 C
		Saldo	2.500,00 C
27/08/2021	000000	DEB.AUTOR.	2.500,00 D
		Saldo	0,00 C

RETORNAR



14:09



72%



INTERNET BANKING



SAIR

← **Extrato por período**

Horários e Limites

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/08/2021
Beneficiário GAUCHOS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA CNPJ: 09.038.874/0001-02					Agência / Código Beneficiário 3033/011229-1
Endereço do Beneficiário RUA SANTA CATARINA, 128 - CENTRO - Herval D'Oeste/SC - CEP: 89610-000					Nosso número 0015322-0
Data do documento 24/06/2021	Nº documento 1644 3	Espécie doc. OU	Aceite A	Data processamento 24/06/2021	(=) Valor documento R\$ 1.250,00
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Desconto / Abatimentos
Instruções (Textb de responsabilidade do beneficiário) Protestar 5 dias úteis após vencimento. Cobrar juros. Após 31/08/2021 cobrar multa de R\$ 25,00. Após 31/08/2021 cobrar juros de R\$ 4,16 por dia de atraso. MORA DIARIA 0.33%					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI CNPJ: 21.612.245/0001-40 Rua Altamir Crippa, 122 Bairro São Francisco - Curitiba/SC - CEP: 89520-000					Cód. baixa
Sacador / Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0571 - CURITIBANOS, SC

DATA: 27/08/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 000263

HORA: 10:13:15

AUT.: 0019

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS
 75691.30334 01011.229109
 01532.200035 1 87280000125000

 INSTITUIÇÃO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

 BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE C
 ONFECCOES LTDA
 NOME/RAZÃO SOCIAL: GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO
 DE CONFECÇOES LTDA
 CPF/CNPJ: 09.038.874/0001-02

 PAGADOR
 NOME: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORT
 CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

 PORTADOR
 NOME: ADESC
 CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

DATA DE VENCIMENTO: 30/08/2021


 VALOR NOMINAL: 1.250,00
 VALOR TOTAL: 1.250,00
 VALOR PAGO: 1.250,00

 Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

RETIMP. COMPROVANTE NSU: 000000 00000000

Recebemos de GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 24/06/2021 - Dest.: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI - Valor Total: 5000,00		NF-e Nº: 000.001.644 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GAUCHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA RUA SANTA CATARINA, 128 SALA02 CENTRO - 89610 - 000 Herval D'Oeste - SC Telefone: 4935211648	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.001.644 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4221 0609 0388 7400 0102 5500 1000 0016 4413 9470 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210114839016	24/06/2021 17:54:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255472234	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J. 09.038.874/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURI		CNPJ/CPF 21.612.245/0001-40	DATA DA EMISSÃO 24/06/2021
ENDEREÇO Rua Altamir Crippa, 122	BAIRRO Bairro Sao Francisco	CEP 89520 - 000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 24/06/2021
MUNICÍPIO CURITIBANOS	FONE/FAX	UF SC	IE
			HORA DA SAÍDA 17:53:04

FATURA/DUPLICATAS			
001644/001 30/06/2021 RS 1.250,00	001644/002 30/07/2021 RS 1.250,00	001644/003 30/08/2021 RS 1.250,00	001644/004 30/09/2021 RS 1.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 1.060,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
727	(camiseta, calcao e meiao) sublimados em tecido gol dry 100% PES	61059000	0102	5101	UN	50,00	100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00

Certifico que o Material Serviço
foi Recebido Prestado
Ctbanos em 24/06/2021
Assinatura
Nome: _____
Matrícula: _____

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 1.060,00 Fed 210,00 Est 850,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE; CFOP 5101 = R\$5.000,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 30/08/2021
Beneficiário SEMPRE PRESENTE COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI 20.071.315/0001-37					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3071/221910
Data do documento 28/06/2021	N. documento 000927-3	Espécie DMI	Aceite S	Data processamento 28/06/2021	Nosso número 63-7
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 1.250,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 31/08/2021 Juros 0,17%/dia A partir 31/08/2021 multa de 5,00% Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido após Venc. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3071 SICOOB CAMPOS NOVOS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCI 21.612.245/0001-40 RUA ALTEMIR CRIPPA 122 CENTRO CURITIBANOS - SC 89520-000					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0571 - CURITIBANOS, SC
 DATA: 27/08/2021 HORA: 10:12:23
 TERMINAL: 1102 NSU: 000257 AUT.: 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 75691.30714 01022.191009
 00006.370019 1 87280000125000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: SEMPRE PRESENTE COMERCIO DE VARIE
 DADES EIRELI
 NOME/RAZAO SOCIAL: SEMPRE PRESENTE COMERCIO DE V
 ARIE DADES EIRELI
 CPF/CNPJ: 20.071.315/0001-37

PAGADOR
 NOME: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIV
 O E SOCI
 CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40



PORTADOR
 NOME: ADESC
 CPF/CNPJ: 21.612.245/0001-40

DATA DE VENCIMENTO: 30/08/2021

VALOR NOMINAL: 1.250,00
 VALOR TOTAL: 1.250,00
 VALOR PAGO: 1.250,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

RAZÃO SOCIAL 000865 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBA		FANTASIA ADESC	VALOR TOTAL NF 5.000,00	NF-e Nº: 000.000.967 Série: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

 SEMPRE PRESENTE COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA, 521 CENTRO - CURITIBANOS (SC) FONE (FIXO): (49) 3241 5214 CEP: 89520-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.967 SÉRIE: 001 Página: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 42-21.06-20.071-315/0001-37-55-001-000.000.967-101.708.719.1 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.328.459	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS ENDEREÇO ALTEMIR CRIPPA, 122, ORGÃO PÚBLICO MUNICÍPIO CURITIBANOS (SC)		CNPJ / CPF 21.612.245/0001-40 DATA DA EMISSÃO 25/06/2021 DATA DA SAÍDA 25/06/2021 HORA DA SAÍDA 10:20:16
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

BAIRO / DISTRITO SÃO FRANCISCO FONE (FIXO)		CEP 89520-000 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
---------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------------------

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)			
COND: 30/60/90/120	000000967/3 30/08/2021 1.250,00		
000000967/1 30/06/2021 1.250,00	000000967/4 30/09/2021 1.250,00		
000000967/2 30/07/2021 1.250,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,51	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
-----------------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------	-------------	------------------	----	------------

ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
046545	BOLA FUTSAL MAX 100 TERM X BC-PT-LJ T-U Trib. aprox. R\$ Fed. 221,93 Est. 280,50 Fonte IBPT	95066200	0102	5102	UN	11,000	150,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046544	BOLA FUTSAL MAX 200 TERM X BC-PT-LJ T-U Trib. aprox. R\$ Fed. 215,20 Est. 272,00 Fonte IBPT	95066200	0102	5102	UN	10,000	160,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043425	BOLA FUTSAL MAX 1000 X BC-PT-LJ T-U Trib. aprox. R\$ Fed. 235,38 Est. 297,50 Fonte IBPT	95066200	0102	5102	UN	7,000	250,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Certifico que o <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço foi <input type="checkbox"/> Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Prestado Curitiba em 25/06/2021 Assinatura Nome: _____ Matrícula: _____

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS 047001	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: cae3cf45d5990b6efcab6bcad0e22cac Trib. aprox. R\$ Fed. 672,51 Est. 850,00 Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO

TERMO DE COLABORAÇÃO/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e região - ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **Terceira parcela**, para análise dos resultados obtidos.

A ADESC tem como objetivo principal do Projeto em questão, proporcionar o desenvolvimento social e esportivo de jovens em vulnerabilidade, utilizando o futsal como ferramenta para o fortalecimento de vínculos entre usuários, familiares e educadores, como forma de auxiliar e permitir ao sujeito sair de uma posição passiva e automatizada rumo a construção ativa da sua identidade. Garantindo desta forma, a participação no PROGRAMA ESPORTE EDUCAÇÃO.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

- *Aquisição de material esportivo (50 kits de uniformes)(**Terceira parcela quitada**) de um total de quatro parcelas);*
- *aquisição de material esportiva 28 bolas para prática de futsal. (**Terceira parcela quitada**) de um total de quatro parcelas);*

Como resultados das atividades e benefícios alcançados até o momento, aponta a ADESC:



- 50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;
- 1000 pessoas atingidas;
- Realização de 30 encontros semanais (três categorias sub-11; sub-13 e sub-17) para treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos (75% do previsto para 2021);

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (1ª parcela - 50 uniformes e 28 bolas – quitação do material esportivo; 3ª parcela de um total de 4 parcelas)

Do plano de trabalho: extrai-se os objetivos específicos:

- *reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;*
- *proporcionar o desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;*
- *proporcionam o engajamento e a motivação dos beneficiários para a obtenção de resultados positivos*

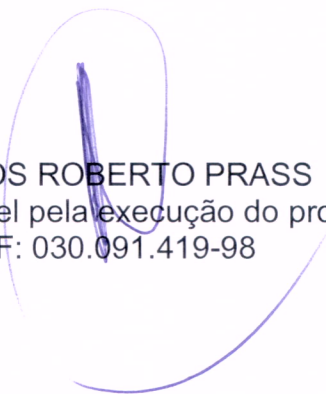
Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Objeto executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitibaanos.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **Terceira parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a **Terceira parcela**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 16 de setembro de 2021.



CARLOS ROBERTO PRASS
Responsável pela execução do projeto
CPF: 030.091.419-98



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 019/2021

Às 13 horas e 56 minutos do dia 23 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a terceira parcela, apresentada pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 4/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitiba e Região- ADESC, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

**TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA**

A Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região- ADESC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 4/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADESC descreve como objeto:

Executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitibanos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ADESC:

- 50 Beneficiários inscritos e participando efetivamente das atividades;
- 1.000 Pessoas atingidas;
- Realização de 30 encontros para o treinamento e desenvolvimento com os beneficiários diretos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADESC a aplicação dos recursos em aquisição de material esportivo (quitação da terceira parcela de um total de quatro, da compra de 50 uniformes e 28 bolas), do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- Reduzir a exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social;
- Proporcionar desenvolvimento de talentos esportivos, favorecendo a inclusão social;
- Proporcionar engajamento e motivação dos beneficiários para obtenção de resultados positivos.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações socioeducativas com ênfase no Esporte, para crianças e adolescentes que residem em Curitibanos.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADESC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 23 de setembro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENTIDADE RECEBEDORA: ADESC – ASSOC. P/DESENVOLV. ESPORTIVO E SOCIAL DE CURITIBANOS E REGIÃO.

CNPJ: 21.612.245/0001-40.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI MUNICIPAL Nº 6.506/2021.

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00.

01 – Após análise da Prestação de Contas, da parcela **03/2021**, cujo Empenho Global nº 18/2021 de 16-06-2021, subempenho 18-3/2021 de 20-08-2021, Ordem de Pagamento nº 62/2021 de 20-08-2021 e Vencimento: 26-08-2021, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, Através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Adesc Assoc. p/Desenvol. Esportivo e Social de Curitiba, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 23 de Setembro de 2021.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Mary Hellen B. Dacol Ribeiro
Gestor